



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

*PORTARIA Nº 007/2016 – TJD/RN.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, XV, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o recesso forense, que compreende o período de 16 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 01 de Dezembro de 2016.

  
Adriano Rufino Sousa da Silva

Auditor Presidente do TJD/RN